



PORTARIA N. 14/2024

O Diretor do Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, Dr. **GUILHERME BONATO CAMPOS CARAMÊS** no uso de suas atribuições legais e administrativas, e conferidas pelo artigo 55, da Lei Estadual n.º 21.268, de 5 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que, as atividades dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás podem ser executadas fora de suas dependências, em regime de teletrabalho, conforme disposto na Resolução n. 175/2021;

CONSIDERANDO que, o atendimento ao público externo é realizado das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, em conformidade com a Resolução nº 136, de 16 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO que, no dia 04 de novembro de 2024, a equipe de trabalho da empresa Top Dedetização realizará um serviço de dedetização na parte interna do prédio, e que o uso dos produtos pode gerar forte odor e riscos à saúde dos servidores e do público, podendo causar intoxicação;

RESOLVE:

- **Art. 1º. INSTITUIR** o regime de teletrabalho para os servidores e colaboradores desta unidade judiciária no dia 04 de novembro de 2024, no horário das 12h às 19h.
- **Art. 2°. SUSPENDER** o atendimento ao público presencialmente, no dia 04 de novembro de 2024;
 - Art. 3°. DETERMINAR que, o atendimento ao público será realizado





exclusivamente pelos meios telefônico nos números: (64) 99221-3538 e (64) 99222-8159 e pelo meio eletrônico, através dos e-mails: comarcademontividiu@tjgo.jus.br, carterime.montividiu@tjgo.jus.br e carteiv.montividiu@tjgo.jus.br.

- **Art. 4°. ESTABELECER** que, o atendimento ao público, por meio telefônico e eletrônico, ocorrerá somente no horário de 12h às 18h.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na entrada do Fórum.
- **Art. 6º.** Encaminhe-se para anotação junto à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Dada e passada no Gabinete da Diretoria do Foro desta Comarca de Montividiu – Goiás aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

GUILHERME BONATO CAMPOS CARAMÊS

Juiz de Direito respondente pela Comarca de Montividiu-GO